- RIOTRILHOS e a empresa GALATICOS VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024. **OBJETO:** Exploração econômica da Área Remanescente 734/737**,** situada na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior (Antiga Automóvel Clube), lado par, esquina com a Avenida Monsenhor Félix, em frente à Estação de Irajá do Metrô, nesta Cidade, composta por 37 (trinta e sete) imóveis. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303, de 30/06/2016, RILC/RIOTRILHOS e Lei Complementar nº 08, de 25/09/77, além das demais disposições legais aplicáveis e na forma do Instrumento Convocatório e seus anexos. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação.
PROCESSO Nº SEI-100002/000038/2024.

Id: 2577199

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal nº 004/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e do outro lado a empresa TERNIUM BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução indireta de reposição florestal, mediante o depósito da quantia R$ 39.142,02 (trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e dois centavos), como medida compensatória pela supressão de vegetação, correspondendo à área exigida de 0,37 ha, pela COMPROMISSADA, no Fundo da Mata Atlântica.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070002/014531/2023.

Id: 2577170

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal nº 015/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e do outro lado a FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FUNDER-RJ.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal pela COMPROMISSADA, mediante o depósito da quantia de R$ 634,74 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) no Fundo da Mata Atlântica como medida compensatória, correspondendo a uma área total de 0,006 ha.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-070002/013302/2023.

Id: 2577172

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL - TCRF n.º11/2024. **PARTES**: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e. a FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO - FUNDER-RJ, **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal pela COMPROMISSADA, mediante o depósito da quantia de R$ 1.396,42 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) no Fundo da Mata Atlântica como medida compensatória, correspondendo a uma área total de 0,0132 ha; **DATA DE ASSINATURA**: 28/06/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI-070002/013152/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL - TCRF n.º14/2024. **PARTES**: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e. a FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO - FUNDER-RJ, **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal pela COMPROMISSADA, mediante o depósito da quantia de R$ 1.904,21 (hum mil, novecentos e quatro reais e vinte e um centavos) no Fundo da Mata Atlântica como medida compensatória, correspondendo a uma área total de 0,018 ha; **DATA DE ASSINATURA**: 28/06/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI-070002/012911/2023.

Id: 2577153

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, no cumprimento ao disposto na Resolução CONEMA n° 35, de 15/08/2011, e tendo em vista os termos da Deliberação CECA nº 6.710, de 11/06/2024, no Processo SEI-070007/001247/2022, convoca Audiência Pública, de forma híbrida, para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS para avaliação da viabilidade ambiental para a implantação de um Parque Termoelétrico no Polo GASLUB (Antigo COMPERJ), composto por duas usinas termoelétricas (UTE GASLUB I e UTE GASLUB II, 1.200 MW e 600 MW, respectivamente), uma Subestação Elevadora de 345 kV e uma Linha de Transmissão Intramuros de 345 kV, localizado no Acesso A1 da RJ 116 km 5,2, Polo GASLUB, Alto do Jacu (Sambaetiba), Município de Itaboraí. A Audiência Pública em formato híbrido será realizada no dia 14/08/2024, às 19:00 horas, sob a presidência de Maurício Couto César Junior, secretariada por Ana Cláudia dos Santos Campos e Paulo Roberto Bento Carneiro, podendo ser acompanhada virtualmente por meio do link https://petrobras.com.br/quem-somos/polo-gaslub-itaborai onde constarão as instruções gerais de cadastro e utilização da plataforma pelas rádios locais e presencialmente no salão VERA GOL ESPORTE E LAZER, localizado na Avenida Vinte e Dois de Maio nº 3.428, Outeiro das Pedras, Município de Itaboraí.

Id: 2577150

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa Sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM.INEA.03/2024).
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA com a empresa Aliança S.A. - Indústria Naval e Empresa de Navegação.
OBJETO: Estabelecer os prazos e condições para que a Compromissada cumpra as obrigações advindas da conversão de multa referente ao Auto de Infração COGEFISEAI/00150536, lavrado nos autos do processo nº SEI-E-07/002.13040/2015, por meio de depósito do valor final na conta bancária destinada ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade (Fundo da Mata Atlântica - FMA), na forma da alínea "c" do art. 3º-C da Lei Estadual nº 6.572/2013.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: R$ 85.358,76 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta oito reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.
PROCESSO Nº SEI-E-07/002.13040/2015.

Id: 2573293

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo aditivo n° 34/2024- quarto termo aditivo ao contrato nº 24/2019. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato INEA n° 24/2019 relativo à elaboração de "ESTUDO DE ALTERNATIVAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ", com fundamento no art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93. **PRAZO**: Pelo presente instrumento ficam prorrogados por 05 (cinco) meses os prazos de vigência e execução do Contrato, passando o prazo de vigência de 17/10/2024 para 17/03/2025 e o prazo de execução de 22/07/2024 para 22/12/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 65 meses. **VALOR**: Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024. **PROCESSO Nº SEI E-07/002.1171/2016.**

Id: 2577051

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação n° GEFISNOT/01135152, em 06/05/2024. Processo nº SEI-E-07/002.9721/2017. **CONVOCA:**

NOME: **PAULO DOS SANTOS**. CNPJ/CPF Nº: 256.977.815-04. ENDEREÇO: AVENIDA RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 43 - PIRATININGA - NITERÓI.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação n° GEFISNOT/01132943, em 15/12/2023. Processo nº SEI-E-07/002.11677/2015. **CONVOCA:**

NOME: **M A FARIA LTDA ME**. CNPJ/CPF Nº: 06.287.758/0001-39. ENDEREÇO: ESTRADA CINCO DE JULHO, LOTE 02, QUADRA F - DUQUE DE CAXIAS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação n° GEFISNOT/01134409, em 25/03/2024. Processo nº SEI-E-07/002.2197/2015. **CONVOCA:**

NOME: **NOVO GRAMACHO ENERGIA AMBIENTAL S/A**. CNPJ/CPF Nº: 08.719.772/0001-90. ENDEREÇO: AVENIDA MONTE CASTELO, 1760 PARTE - DUQUE DE CAXIAS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00160232 emitido com a sanção de Advertência em 29/01/2024, com enquadramento no artigo 55 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/000191/2022. **CONVOCA:**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES TOGNOLO LTDA**.. CNPJ/CPF N° 089.026.537-22. ENDEREÇO: ESTRADA CACHOEIRA ALTA S/Nº SÍTIO BELA VISTA - DUAS BARRAS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº GEFISEAI/00160170 emitido com a sanção de Advertência em 23/01/2024, com enquadramento no artigo 51 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/012168/2021. **CONVOCA:**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDMUNDO AMARAL SOUZA. CNPJ/CPF N° 012.793.627-07. ENDEREÇO: RJ 130 TERE/FRI KM 08 - NOVA FRIBURGO - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2577163

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00160604

NOME: J DE S FIGUEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP - ME. CNPJ/CPF N° 09.006.918/0001-12**. ENDEREÇO:** AVENIDA DOS EX-COMBATENTES, N° 37/39. MUNICIPIO: VOLTA REDONDA. **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R$ 2.982,01**. PROCESSO N° SEI E-07/002.580/2020.**

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00160558

NOME: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL. CNPJ/CPF N° 33.042.730/0017-71**. ENDEREÇO**: RODOVIA LUCIO MEIRA, S/Nº. MUNICIPIO: VOLTA REDONDA**. INFRAÇÃO:** Artigo 95 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R$ 18.231,08**. PROCESSO N° SEI-070002/021701/2023**

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00160575

NOME: LINAVE TRANSPORTES LTDA. CNPJ/CPF N° 28.662.500/0001-08**. ENDEREÇO**: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 1710. MUNICIPIO: NOVA IGUAÇU**. INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00**. PENALIDADE**: Multa Simples Valor: R$ 2.192,90 **PROCESSO N° SEI-070002/018142/2023.**

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00160559

NOME: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A. CNPJ/CPF N° 33.412.081/0001-96**. ENDEREÇO**: AVENIDA AVENIDA BRASIL, S/Nº. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO**. INFRAÇÃO**: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00**. PENALIDADE**: Multa Simples Valor: R$ 7.636,24. **PROCESSO N° SEI-070002/005418/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00160631

NOME: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA. CNPJ/CPF N° 28.304.087/0001-00**. ENDEREÇO**: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 24000, KM 24. MUNICIPIO: NOVA IGUAÇU. **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00**. PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R$ 6.122,69. **PROCESSO N° SEI-070002/006835/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00160578

NOME: FOZ DO IGUASSU AUTO POSTO LTDA. CNPJ/CPF N° 42.309.278/0001-95**. ENDEREÇO:** AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, Nº 355. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO**. INFRAÇÃO**: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples Valor: R$ 2.088,14**PROCESSO N° SEI-070002/005656/2024.**

Id: 2577186

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TARU Nº 019/2021. **PARTES**: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A (CEASA-RJ) e FÁBIO COUTO DA SILVA ME. **OBJETO:** promove-se a alteração da razão social da empresa deixando de ser FABIO COUTO DA SILVA ME., passando a denominar HORTIFRUTIGRANJEIRO BARRAO 22 LTDA, que ocupa o espaço físico de 30,625 m² referente ao Módulo 38-A EXTERNO, do Pavilhão 11, da Unidade Grande Rio, de propriedade da PERMITENTE, localizada na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro - RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024. **VALOR:** R$ 969,89 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. **PROCESSO Nº SEI-020004/001174/2021.**

Id: 2577091

SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidro sanitárias, combate a incêndio, sistemas civis e prediais, áreas verdes, edificações, equipamentos, e obras em geral, no âmbito interno da CEASA-RJ, Unidade I-Irajá e nos bancos de alimentos da CEASA São Gonçalo e dos Mercados do Produtor de Nova Friburgo, Paty do Alfares e Itaocara.
FONTE DE RECURSO: 230 - Recursos Próprios.
DATA DA ABERTURA: 25/07/2024, às 10:00h.
TIPO: Menor Preço Global.
PROCESSO N° SEI-020004/000279/2024.

O edital encontra-se à disposição nos sites: http://www.compras.rj.gov.br e http://www.ceasa.rj.gov.br/pregao, podendo, ser retirado, na forma impressa, no Setor de Licitações e Contratos da CEASA-RJ, situada na Av. Brasil, 19.001- Irajá - RJ - Prédio da Administração - 5° andar - sala 509, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 15:00h, mediante a permuta de uma resma de papel A4 (quinhentas folhas). Para retirada do edital, informações pelo telefone (21) 2333-8267 ou pelo e-mail: procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com.

Id: 2576659

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **PARTES:** Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e município de Piraí/RJ. **OBJETO:** A conjunção de esforços para desenvolvimento sustentável da aquicultura continental do município de Piraí. Além disso, prestar os serviços de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola (ATEPA) à cadeia produtiva da aquicultura continental através de esclarecimentos e orientações sobre práticas sustentáveis e políticas públicas especificas ao setor produtivo, respeitando as ações descritas no Plano de Trabalho (Anexo I) devidamente aprovado, parte integrante do Termo, independente de transcrição. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020006/01054/2023.

Id: 2577185

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180007/003615/2023
	Projeto:	Ubuntu Carioca - Circuito de Cultura Urbana de Matriz Africana
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Centro de Articulação de Populações Marginalizadas CEAP
	CPF/CNPJ:	32.323.099/0001-59
	Patrocinador:	Ambev S.A. Filial nova Rio
	CNPJ:	07.526.557/0046-01
	Valor Total Incentivado:	R$ 360.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R$ 72.000,00

Id: 2544719

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180001/001685/2024
	Projeto:	GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 03 de Julho de 2024 às 01:43:55 -0300.